for majours



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ACTA Nº 4/2022

Sessão ordinária de 30 de setembro de 2022



ATA N.º 4/2022

Aos trinta dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois, pelas quinze horas, realizou-se a sessão ordinária da Assembleia Municipal, sob a presidência de Carlos Manuel Faia São Martinho Gomes e secretariada por Maria de Lurdes Liberato e M. Clotilde A. Barata.

Feita a chamada, verificou-se a falta dos membros Rosa Moreira e Guilherme Freches que justificaram atempadamente a sua falta e foram substituídos, respetivamente, pelos membros Rafaela Pires e Catarina Gavinhos. Faltaram ainda os membros Ernesto Antunes, Vítor Fernandes, Paulo Barbosa e Rui Domingues.

O Presidente da Junta de Freguesia da Barroca foi substituído pelo seu representante legal, no caso, Gonçalo Gil Costa. Não faltou nenhum elemento do executivo.

Constatada a existência de quórum para funcionamento da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Assembleia em exercício, declarou aberta a sessão, com a seguinte agenda:

Período de Antes da Ordem do Dia (PAOD)

- Aprovação da ata nº 3 (30-06-2022);
- Intervenção dos Grupos Municipais e dos Membros Independentes para apresentação de moções e recomendações/Declarações Políticas.
- Votações.

Período da Ordem do Dia (POD):

- 1. Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Câmara, ao abrigo da alínea c) do nº2 do artigo 25º do regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL);
- 2. Apreciação e votação da Proposta Aprovação do Projeto de "Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) do Fundão;
- 3. Apreciação e votação da Proposta Autorização do Procedimento Administrativo com vista à elaboração do "Regulamento do Programa de Gestão das Colónias de Gatos do Município do Fundão", nos termos do disposto na alínea g) do nº1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
- 4. Apreciação e votação da Proposta "Aprovação final do "Regulamento Municipal de Concessão de apoio financeiro destinado à comparticipação das despesas de sanidade animal obrigatória de bovinos, ovinos e caprinos", nos termos do disposto na alínea g) do nº1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;



- 5. Apreciação e votação da Proposta "Aprovação final do "Regulamento Municipal de Disponibilização de Terrenos para Utilização Agrícola, Florestal ou Silvopastoril", nos termos do disposto na alínea g) do nº1 do artigo 25ºda Lei nº75/2013, de 12 de setembro;
- 6. Apreciação e votação da Proposta Aprovação da adesão do Município do Fundão à UCCLA União das Cidades Capitais da Língua Portuguesa;
- 7. Apreciação e votação da Proposta Delegação de Competências Freguesia de Barroca adenda aos anexos A e B aprovados em reunião de câmara de 24/06/2020;
- 8. Apreciação e votação da **Proposta** "Reconhecimento de Interesse Municipal BuenastarAquaponics, Lda", nos termos do disposto na alínea k) do nº2 do artº 25ºda Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

<u>Presidente da Mesa</u> – Depois dos cumprimentos a todos os presentes perguntou se, relativamente à ata número 3/2022, havia algum reparo a fazer. Não sendo o caso colocou-a a votação e foi aprovada por unanimidade. De seguida informou que se encontram na mesa 2 votos de pesar, relativamente aos falecimentos recentes do Senhor Manuel Ramos e Sra. Maria Filomena Baeta, documentos que se juntam à presente ata como **Anexos 1 e 2**. Após a sua leitura, foram colocados a votação e aprovados por unanimidade, tendo-se registado 1 minuto de silêncio em suas memórias.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Rogério Hilário – Após cumprimentar todos os presentes, pediu a palavra, apesar de considerar não ser o momento, para deixar o reconhecimento por aquilo que foi o empresário, o cidadão, o político, o senhor Manuel Ramos. Para além de todos os cargos, economicamente, empresarialmente e politicamente que teve, referiu que no Fundão foi fundador do PSD e foi capaz de dar um pouco daquilo que era o seu tempo à causa política e que hoje não será fácil encontrar pessoas com essa disponibilidade. Destacou o empreendedor, os empregos que este homem, a risco do seu património, criou nesta região, a disponibilidade que ele teve nas instituições sem fins lucrativos e, acima de tudo, coletivamente, as cooperativas. Referiu que se hoje pertence e está ativo politicamente, em parte o deve ao senhor Manuel Ramos.

José Pina — Cumprimentou todos, referiu hesitar neste ponto, mas não pode deixar de o fazer. Sobre os votos de pesar eram 2 pessoas suas amigas embora uma militante de um partido diferente, mas não pode deixar de publicamente dizer que na atividade política que exerceu no mandato de 1997 teve sempre uma mão amiga, para lhe dar algum conforto o senhor Manuel Ramos apesar de família política diferente e de ser da oposição. por isso deixa a sua família os seus sinceros pêsames. A dona Filomena Baeta foi uma referência para aquilo que ele é como pessoa. Foi uma pessoa que sempre o encorajou naquilo que é a sua vida política, naturalmente ligada ao Partido Socialista. Também para ela e toda a família as sentidas condolências.



<u>Catarina Gavinhos</u> – Depois dos cumprimentos fez uma intervenção baseada num documento que se junta à presente ata como **Anexo 3**. Apresentou também uma moção sobre a unidade de saúde oral que se junta à presente ata como **Anexo 4**.



<u>Cristina Guedes</u> - Fez uma intervenção baseada num documento que se junta à presente ata como **Anexo 5**.

Tiago Monteiro - Cumprimentou todos os presentes e deixou um cumprimento especial aos presidentes de Juntas de Freguesia. Referiu que faz 1 ano que se participou no ato eleitoral e o levou a esta Assembleia Municipal e às Assembleias de Freguesia. Referiu a importância da participação em todos os órgãos e quando assim não é, fica-se restrito àquilo que é o livre arbítrio e a prerrogativas do que é o regime da Assembleia Municipal, dos partidos representados, neste caso o Bloco de Esquerda, Partido Comunista, Partido Socialista e Partido Social Democrata. Considera -se defensor convicto das Juntas de Freguesia, referindo a importância dos projetos de cada uma que nem sempre têm, junto da tutela camarária, a devida correspondência, um Presidente da Junta de Freguesia tem de ter autonomia decisória, financeira e política para garantir as melhores respostas no tempo certo. As Freguesias não podem continuar a" pedinchar" ao Executivo Municipal sempre que precisam. Sabemos que temos Freguesias a despovoar-se, sendo que as estratégias que resultaram até aqui necessitam de ser mudadas face aos problemas que atravessamos. Neste momento temos como grande oportunidade as autoestradas digitais, o 5G, Wi-Fi, a conexão de Internet em todas as Freguesias do Concelho para que possam vir a ter poder competitivo, o que não aconteceu nos últimos anos. Assim a questão que deixa é de que forma podem as Freguesias aproveitar esta estratégia, quando falta financiamento e infraestruturas.

<u>Pedro Mesquita</u> – Fez uma intervenção baseada num documento que se junta à presente ata, como **Anexo 6**. Apresentou também uma recomendação que se junta como **Anexo 7**.

<u>Clara Ramos</u> – Depois de cumprimentar todos os presentes, quis agradecer em seu nome e da sua família o gesto e as palavras que foram há instantes dirigidas à memória do seu pai. De seguida fez uma intervenção baseada num documento que se junta à presente ata como **Anexo 8.**

<u>João Leitão –</u> Cumprimentou todos e fez uma intervenção baseada num documento que se junta à presente ata como **Anexo 9**.

<u>Cláudia Pereira</u> – Após cumprimentar todos os presentes disse que vários motivos a podiam fazer intervir nesta Assembleia, mas hoje quer focar apenas duas questões. Saíram notícias acerca daquela que será a exploração, que não era pretendida, na Serra da Argemela e a sua questão vai direta para o Executivo camarário, se houve ou não alguma notificação à Câmara acerca deste assunto e se mantém a posição detida e que era pública até ao momento.

O Senhor Presidente da Mesa informou que temos na mesa uma moção e duas recomendações. Relativamente às recomendações vai coordenar com o Executivo camarário a forma de as fazer chegar aos respetivos destinatários. A moção gabinete saúde oral do Fundão apresentada pelo membro Catarina Gavinhos foi subscrita por todos os grupos políticos, mas podem intervir sobre a mesma.



8

Rogério Hilário – Comunicou que os membros concordam com esta moção e realçou algo que lhe parece interessante, reivindicar todos em conjunto, porque o poder central não olha para nós como olha para outros. Circunstancialmente esta valência é extremamente importante para ajudar naquilo que é o problema e não pretende entrar na questão do SNS, mas realçar o que a Câmara já fez, talvez aquilo que não lhe competia mas fez, quem tem que resolver o problema tem que ser forçosamente célere para que todos possamos beneficiar daquilo que é um direito próprio que temos.

Colocada a votação foi aprovada por unanimidade.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Câmara, ao abrigo da alínea c) do nº2 do artigo 25º do regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL);

<u>Catarina Gavinhos</u> - Fez uma intervenção baseada num documento que se junta à presente ata como **Anexo 10**

Presidente da Câmara - Começou por cumprimentar todas as pessoas presentes e dizer que relativamente à área da saúde a membro Catarina Gavinhos veio propor uma postura comum relativamente àquilo que é o espaço/centro para aumentar a proximidade de todos, sobretudo os que têm menos recursos, naquilo que é a saúde oral e disse que há cerca de quatro anos atrás, o Município assinou um acordo com a ARS, para poderem enquanto entidade responsável, acelerar a obra no nosso centro de saúde e a compra daquilo que podiam ser os equipamentos necessários, ou seja intervenção física, mais equipamentos necessários. Foi um dos primeiros Municípios a fazê-lo, a obra está terminada e os equipamentos instalados e disponíveis para utilização. Foi referido ao Executivo que o valor da hora para pagamento dos profissionais era tão baixo que não era atrativo. A verdade é que o Executivo investiu cerca de 70.000 EUR em termos de saúde oral sem qualquer retorno. Sobre a questão associada à parte dos transportes referiu que a ideia de delegar no contexto local, os transportes regionais, entre regionais e locais não teve uma articulação muito profunda quer com a Associação Nacional de Municípios, quer de uma forma geral com a CIM, tendo isso a ver por um lado com a problemática da delegação de competências, uma vez que no início foi apresentado um determinado padrão e patamar, onde os Municípios não pagavam qualquer compensação às transportadoras, mas onde entraria o peso dos transportes escolares, o que ajudaria sempre a sustentabilidade do transporte público. O défice da soma de compensações para que no conjunto de 8 ou 9 operadores que operam na CIM Beiras e Serra da Estrela possa sair com os autocarros anda na ordem dos 3.000.000 e meio de euros por ano, ou seja os municípios têm de encontrar soluções e no caso do Fundão, falamos de cerca de 400 000 EUR por ano para um valor de magnitude que há 2 ou 3 anos não tínhamos. Assim durante os 2 programas criados pelo Estado o somatório é de 1 000 000 e meio de euros. Perante este cenário a opção da CIM foi procurar viabilizar a existência dos transportes. Existem 2 linhas de resposta, uma relativa ao transporte de baixa densidade para iniciar o transporte a pedido e, nas relações inter-regionais terá de haver uma cooperação entre todos e se há uma compensação a fazer ela deve ser paga na proporção do atravessamento de cada território. O que pode vir a mudar no posicionamento do Fundão, caso nem todos os Municípios concordem. Relativamente ao transporte a pedido o Fundão entrou num projeto piloto da CIM Beiras e Serra da Estrela, em 2 zonas do nosso Concelho para avançar de imediato com uma duração de 6 meses e cujas conclusões vão ser





relevantes para o processo que temos. Chegou uma boa notícia em termos de cooperação num projeto conjunto com o Município da Covilhã, programa horizonte onde foi aprovado mais um projeto na área da economia circular, sobretudo na descarbonização procurando tendencialmente a ideia do carbono zero, o que é positivo para mais um financiamento nestas áreas. Foi referido que o Presidente da Câmara só pensa na cidade do Fundão e o resto do Concelho está entregue a um conjunto de agentes, onde inclui a Câmara, que pensam em fazer festas e festinhas, mas esses agentes têm muito a ver com a entidade e aquilo que é a dinâmica e o pulsar da vivência das nossas localidades. Esses agentes, nomeadamente Presidentes de Junta, Comissões Fabriqueiras organizam-se em termos das suas comunidades. Por detrás estão as questões ligadas aos nossos recursos /produtos endógenos; essa vertente que nós temos mais holística de olhar para o turismo, para a componente do mundo rural onde se incluem também os centros de saberes. A questão de promoção dos produtos do Fundão faz com que as economias agrícolas possam fornecer bem mais e diversificar-se no Concelho. A Senhora deputada Catarina Gavinhos quando há pouco falou da saúde não referiu a presença de um sindicato que em visita ao centro de saúde não criticou o facto de termos tantas extensões de saúde, mas nós iremos continuar a defendê-las. Somos também dos Municípios que tem mais escolas no contexto rural porque nós também iremos sempre defendê-las. Também temos o envelhecimento natural, mas vemos de forma positiva que no primeiro ciclo passamos de 757 alunos para 771. A religação da estratégia de criação de valores é uma estratégia integrada e, para termos mais respostas em todo o território temos de ter ligação entre os espaços mais urbanos e mais rurais tendo de ser mais eficazes quando montamos um centro de migrações, ligado ao apoio dos trabalhadores temporários agrícolas, tão importantes para um território produtivo como é o nosso. Criámos valências que abranjam todas as comunidades do território. Não se pode acreditar que os Presidentes de Junta de Freguesia num Concelho tão descentralizado como o nosso achem que estão diminuídos na sua autonomia financeira pois nesta questão há uma estratégia integrada. Também no investimento estrangeiro e nacional é mais forte na parte agrícola e na agroindústria o que faz a sustentação de negócio e criação de empregabilidade própria.

A coesão social e o apoio social são uma questão que trouxe sustentabilidade ao projeto de coesão do nosso território. Muitas das valências têm uma taxa de ocupação muito alta. Contudo, os equipamentos, alguns com muitos anos e que eram sustentáveis social e economicamente, precisam hoje de ganhar escala. Foi feita uma candidatura ao programa **PARES** onde tivemos cerca de 11.000.000 aprovados, mas, quando se concorre à questão do PRR, gostaríamos todos de ser tratados em pé de igualdade. Relativamente a esta questão, não é normal que a maioria dos projetos da região não tenham sido aprovados.

No que respeita à energia vê com preocupação que as medidas que possam estar em curso possam ser insuficientes, mas atendendo ao concurso de 2014 feito em cooperação com outros municípios estamos em cerca de 73%, em termos de substituição da iluminação pública para LED, prevendo terminá-la em novembro. Para o que é a vertente do autoconsumo dos edifícios públicos começando pelos maiores consumidores no Fundão incluindo edifícios autárquicos e escolas pensa colocar o fotovoltaico em força. Prevê-se o lançamento de um concurso público.

No que respeita ao gás a situação é mais grave, dado não haver uma resposta tão evidente, mas a projeção dos gastos poderá ser de cerca de 150.000 EUR. A Senhora Presidente da Junta de Silvares perguntou sobre o caso Argemela. A única evolução foi a empresa, que



8

ganhou o concurso, ter pedido uma reunião às câmaras da Covilhã e do Fundão na qual informaram que iriam começar a fazer alguns trabalhos preparatórios associados àquilo que é o próprio estudo de impacto ambiental, um conjunto trabalhos, de testes e sondagem que vão também ter impacto no estudo ambiental. Em conclusão, não tivemos uma resposta prévia por escrito. A posição do Fundão é por todos conhecida e mantém-se, salientando-se mais uma vez a calamidade que foi a condução de todo este processo ao longo dos últimos anos, quer na relação com as comunidades quer na relação com as instituições

2. Apreciação e votação da Proposta - Aprovação do Projeto de "Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) do Fundão

Liliana Reis — Após cumprimentar todos os presentes disse que o motivo que a traz aqui é sobretudo questionar sobre dois dilemas que já foram apresentados hoje por dois membros da Assembleia. Na verdade, aquilo que se observou e o senhor presidente da Câmara já falou tem a ver com a questão da defesa territorial de um ponto de vista micro, nomeadamente a questão das Juntas de Freguesia quase como uma segmentação do nosso território já tão pequeno e com graves problemas de despovoamento. Outro membro falou na governação global e na governação macro que é necessária. Estes assuntos cruzam-se com a questão social. Se olharmos para os desafios que a guerra da Ucrânia colocou e não só. Quando se vai testar a resiliência de todos os europeus de todos os portugueses, mas também de todos os fundanenses, e de cada residente nas nossas Freguesias, é importante conseguir acomodar aqueles que nos procuram de fora, mas também aqueles que fruto dos desafios internos veem as suas vidas alteradas.

Também ao nível do desafio energético, ao dos constrangimentos da inflação, as nossas populações vão ter questões relevantes de âmbito social a que o Município terá de atender. Perguntou ainda se o regulamento interno do serviço de atendimento e acompanhamento social do Fundão se aplica ao conjunto de gabinetes, já que viu na informação escrita, que existia gabinete da ação social, da saúde, de apoio à família, pela igualdade de apoio à vítima, de apoio ao imigrante, centro local de apoio à integração dos migrantes, gabinete para inclusão e diversidade cultural, dado parecer-lhe que num momento de exigência do ponto de vista financeiro, em que as respostas sociais necessitam de uma abordagem compreensiva, estes deverem ter também uma organização.

<u>Catarina Gavinhos</u> - Fez uma intervenção baseada num documento que se junta à presente ata como **Anexo 11**

<u>Cristina Guedes</u> - Fez uma intervenção baseada num documento que se junta à presente ata como **Anexo 12.**

Presidente da Câmara — Disse que a questão se prende com a descentralização, e teve dúvidas se o documento subiria à Assembleia. É necessário ter consciência de duas coisas; uma que se prende com os exíguos recursos que estão centralizados para o Município exercer estas competências, porque recebe cerca de 1200 euros por mês; a partir de um de julho foi assumida essa competência porque no início do ano letivo queria também ter a competência da área social, pois sem as competências desta área nomeadamente o acompanhamento do RSI haveria uma falha dado que as duas questões, do ponto de vista



da ação social escolar, são importantes para ter um conhecimento mais pleno, sobretudo dos mais frágeis. Com apenas 3 técnicos, o que é insuficiente, pretende-se ter o plano de desenvolvimento social do Concelho e conta com mais 3 técnicos de ação social para o desenvolvimento da área. Para além das respostas urgentes que surgem, temos de responder a problemas complexos de famílias e só o Município o pode fazer. Daí ter aceitado essa competência antes de janeiro de 2023 porque se a educação veio com o défice que veio, preferiu antecipar 6 meses e tentar mitigar alguns problemas que em janeiro seriam piores. Em lado algum nas competências dos Municípios a questão das migrações aparece, mas no seu pensamento, no século XXI, desenvolver também é inovar e inovar e acolher são duas caras, da moeda do desenvolvimento.

O Senhor Presidente da Mesa recordou que este é um projeto de regulamento, vai ser submetido à apreciação pública, pelo que a câmara espera pelos contributos para melhoria do mesmo.

Colocado a votação foi aprovada com 22 votos a favor e 3 abstenções.

3. Apreciação e votação da Proposta – Autorização do Procedimento Administrativo com vista à elaboração do "Regulamento do Programa de Gestão das Colónias de Gatos do Município do Fundão", nos termos do disposto na alínea g) do nº1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro:

Pedro Mesquita - Fez uma intervenção baseada num documento que se junta à presente ata, como Anexo 13.

Catarina Gavinhos - Fez uma intervenção baseada num documento que se junta à presente ata, como Anexo 14.

Não havendo mais intervenções foi o documento colocado a votação e aprovado por maioria com 23 votos a favor e 2 abstenções.

4. Apreciação e votação da Proposta - "Aprovação final do "Regulamento Municipal de Concessão de apoio financeiro destinado à comparticipação das despesas de sanidade animal obrigatória de bovinos, ovinos e caprinos", nos termos do disposto na alínea g) do nº1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro

O Senhor Presidente da Mesa informou que esta já é a proposta final de regulamente, pelo que a coloca à discussão dos Senhores membros da AM.

Cristina Guedes - Fez uma intervenção baseada num documento que se junta à presente ata, como Anexo 15.

Presidente da Câmara- referiu que este regulamento se enquadra no conjunto de outros. Todos têm no seu mote o princípio da transformação da paisagem para que a pastorícia volte a reinar nas nossas serras, visando a diminuição de riscos perante o desafio climático, os desafios da sustentabilidade, mas também a competitividade e a criação de valor. A aprovação do documento complementa-se com outro em que já referimos na questão das



pastagens, na questão das raças autóctones, aumenta-se o valor do que já existe para zonas sensíveis, o valor por cabeça de pequenos ruminantes, ovelhas e cabras aos quais está associado um subsídio. O Município tomou como bem que os nossos pastores criadores tenham também referência para os queijos DOP e nas áreas protegidas possamos aumentar o valor, cruzam- se os apoios nacionais com os apoios locais e, desta forma na cadeia de valor, aumentar o dos produtos conectados com a cultura pastoril.

Deixou o convite para uma feira sobre inovação agrícola, a partir de 15 de outubro onde a atividade ligada à parte pastoril, mas também algumas inovações tecnológicas estarão presentes, dado termos conectividade a partir da rede LORA. Salientou a cobertura em termos de fibra e a possibilidade de candidatura a verbas que possam vir a cobrir algumas zonas cinzentas, referindo, no entanto, a dificuldade na cobertura de 5% do nosso território, mas acredita que no programa 20/30 e PRR para que dessa forma as "Smart Cities" não sejam afetadas.

Não havendo mais intervenções foi o documento colocado a votação e aprovado por maioria com 27 votos a favor e 2 abstenções.

5. Apreciação e votação da Proposta - "Aprovação final do "Regulamento Municipal de Disponibilização de Terrenos para Utilização Agrícola, Florestal ou Silvopastoril", nos termos do disposto na alínea g) do nº1 do artigo 25ºda Lei nº75/2013, de 12 de setembro

<u>Catarina Gavinhos -</u> Fez uma intervenção baseada num documento que se junta à presente ata, como **Anexo 16.**

Não havendo mais intervenções o documento foi colocado a votação e aprovado com 27 votos a favor e 2 abstenções.

6. Apreciação e votação da Proposta – Aprovação da adesão do Município do Fundão à UCCLA – União das Cidades Capitais da Língua Portuguesa

Presidente da Câmara - Disse que é uma associação que existe há uma década e meia ou mais, tem na sua base alguns municípios, sobretudo a zona da Grande Lisboa e que a cidade terá sido de certa forma a pioneira, para criar uma rede de cidades da Lusofonia, sobretudo da Lusofonia em vias de desenvolvimento e aquelas que tem mais dificuldades, as cidades do continente africano que precisam de uma resposta muito maior do ponto de vista da cooperação. Nos últimos anos, tem-se procurado na política de desenvolvimento, onde a componente da interculturalidade e da emigração tem muita relevância, fazer pontes com algumas dessas cidades; com Cabo Verde e Guiné Bissau, Brasil e daqui a 2 semanas estaremos em contactos diretos com Angola e São Tomé para criar relações profundas e permanentes, sobretudo com as cidades e a partir das cidades, reforçar as redes que existem, nomeadamente à escola profissional, à própria escola secundária e a empresas do nosso Concelho que têm relações diretas e algumas instituições no nosso Concelho que também as têm, mas é preciso reforçá-las e dar a estes processos continuidade, por isso, propõe à Assembleia a possibilidade de adesão, dizendo desde já que a adesão terá que passar por um visto prévio do Tribunal de Contas, que só pode ser passado, após passar pela entidade que permite essa adesão que é a Assembleia Municipal.



Não havendo mais intervenções foi o documento colocado a votação aprovado por unanimidade.

7. Apreciação e votação da Proposta - Delegação de Competências - Freguesia de Barroca - adenda aos anexos A e B aprovados em reunião de câmara de 24/06/2020

Não havendo interessados em usar da palavra neste ponto foi o documento colocado a votação e aprovado por unanimidade.

8. Apreciação e votação da Proposta – "Reconhecimento de Interesse Municipal – BuenastarAquaponics, Lda", nos termos do disposto na alínea k) do nº2 do art.º 25ºda Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Não havendo interessados em usar da palavra foi o documento colocado a votação e aprovado por maioria com 20 votos a favor, 2 votos contra e 7 abstenções.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Mesa perguntou ao público presente se alguém pretendia intervir. Não sendo o caso, agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos da Assembleia Municipal pelas 19.00 horas.

Da sessão se exarou a presente ata que vai ser assinada por todos os Membros da Mesa da Assembleia.

Presidente da Assembleia Municipal	Such mattais Elvarity An
1º Secretário	
2º Secretário	



VOTAÇÕES DAS PROPOSTAS

- 2. Apreciação e votação da Proposta Aprovação do Projeto de "Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) do Fundão Aprovado por maioria com 22 votos a favor e 3 abstenções dos membros Catarina Gavinhos, Cristina Guedes e Pedro Mesquita.
 - lo 4 na
- 3. Apreciação e votação da Proposta Autorização do Procedimento Administrativo com vista à elaboração do "Regulamento do Programa de Gestão das Colónias de Gatos do Município do Fundão", nos termos do disposto na alínea g) do nº1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro Aprovado por maioria com 23 votos a favor e 2 abstenções dos membros Cristina Guedes e Pedro Mesquita.
- 4. Apreciação e votação da Proposta "Aprovação final do "Regulamento Municipal de Concessão de apoio financeiro destinado à comparticipação das despesas de sanidade animal obrigatória de bovinos, ovinos e caprinos", nos termos do disposto na alínea g) do nº1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro Aprovado por maioria com 27 votos a favor e 2 abstenções dos membros Cristina Guedes e Pedro Mesquita.
- 5. Apreciação e votação da Proposta "Aprovação final do "Regulamento Municipal de Disponibilização de Terrenos para Utilização Agrícola, Florestal ou Silvopastoril", nos termos do disposto na alínea g) do nº1 do artigo 25ºda Lei nº75/2013, de 12 de setembro Aprovado por maioria com 27 votos a favor e 2 abstenções dos membros Cristina Guedes e Pedro Mesquita.
- 6. Apreciação e votação da Proposta Aprovação da adesão do Município do Fundão à UCCLA União das Cidades Capitais da Língua Portuguesa Aprovado por unanimidade.
- 7. Apreciação e votação da Proposta Delegação de Competências Freguesia de Barroca adenda aos anexos A e B aprovados em reunião de câmara de 24/06/2020 Aprovado por unanimidade
- 8. Apreciação e votação da Proposta "Reconhecimento de Interesse Municipal BuenastarAquaponics, Lda", nos termos do disposto na alínea k) do nº2 do artº 25ºda Lei nº75/2013, de 12 de setembro Aprovado por maioria com 20 votos a favor, 2 votos contra dos membros Cristina Guedes e Pedro Mesquita e 7 abstenções dos membros José

Pina, Miguel Covas, Mariana Morgadinho, Luís Batista, Paula Milheiro, Rafaela Pires e Tiago Monteiro





Aprovedo por unanimolode

2022/09/32

ANEXO 1

PROPOSTA DE VOTO DE PESAR

Manuel Joaquim Lambelho Ramos Um Homem BOM e de BEM

Manuel Joaquim Lambelho Ramos, era natural de Aldeia de Joanes, do concelho do Fundão, nasceu a 2 de maio de 1934, na Quinta da Nave de Baixo. Dos 14 aos 20 anos aprendeu a arte de carpinteiro, tendo, após serviço militar em Abrantes, criado uma oficina de carpintaria e venda de materiais de construção, numa parceria com Sebastião Clemente Lambelho, em 1957, a Empresa Lambelho e Ramos, Lda.

No pós 25 de Abril foi eleito Presidente da Comissão Administrativa da Junta de Freguesia de Aldeia de Joanes (1974). Nas eleições de 1985 foi eleito Presidente da Câmara Municipal do Fundão, cargo que ocupou de 1985 a 1987. Foi, Vereador da Câmara Municipal do Fundão de 1997 a 2001, membro da Assembleia Municipal do Fundão e militante e fundador do PSD/PPD do Fundão.

Com grande intervenção cívica e social, Manuel Joaquim Lambelho Ramos, foi Presidente da Cooperativa dos Fruticultores da Cova da Beira, durante dois mandatos, e Presidente da Assembleia Geral desta instituição, durante um mandato, Presidente da Assembleia Geral dos Produtores da Cereja da Cova da Beira, Presidente da Direção e da Assembleia Geral da Cooperativa Agrícola dos Olivicultores do Fundão, Presidente da Direção e da Assembleia Geral da Adega Cooperativa do Fundão, Presidente da Assembleia Geral da Associação de Automóveis Antigos do Fundão, Presidente da Assembleia Geral da Fundatur, Presidente da Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia do Fundão, membro dos Órgãos Sociais dos Bombeiros Voluntários do Fundão e Vice-Presidente da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental do Fundão.

O Sr. Manuel Joaquim Lambelho Ramos sempre se pautou pela simplicidade, pela solidariedade para com os seus semelhantes, pela intervenção cívica em prol da sua comunidade, pela intervenção política na defesa dos valores e ideais humanistas e democráticos em que acreditava. Foi homenageado no âmbito das comemorações dos 40 anos do poder Local no Fundão, no dia 09 de Junho de 2016, com a medalha de Ouro da Cidade do Fundão.

<u></u>

8



Figura maior da nossa sociedade o Sr. Manuel Ramos pertence ao grupo daqueles que deixam, através do seu exemplo e dedicação à causa pública, o seu nome inscrito nos anais da História do Poder Local democrático do concelho do Fundão.

Assembleia Municipal do Fundão, reunida em sessão ordinária realizada no dia 30 de setembro de 2022, delibere:

- a) Aprovar o presente Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Manuel Joaquim Lambelho Ramos, guardando um minuto de silêncio em sua memória;
- b) Manifestar à sua família as mais sentidas condolências, transmitindo o teor deste Voto de Pesar.







Aprovado por unambede

2022/09/20

PROPOSTA DE VOTO DE PESAR Maria Filomena Ramos do Espírito Santo Baeta

ANEXO 2

Maria Filomena Ramos do Espírito Santo Baeta, nasceu em Donas Fundão, aos quatro anos foi com uma tia para Lisboa, cidade onde viveu 40 anos. Foi comerciante sendo das primeiras militantes do Partido Socialista e o seu ídolo era aquele que ainda chegou a ser seu vizinho, o Secretário-geral das Nações Unidas, António Guterres.

9

Filiou-se em Lisboa, logo após o 25 de Abril e fê-lo por influência do marido Norberto Baeta, um homem desde sempre ligado à emissora nacional, com quem casou aos 17 anos de idade.

8

Foi mãe de Victor Manuel Ramos Baeta. Tinha como habilitações literárias o Curso Comercial, foi membro da Assembleia Municipal do Fundão no mandato de 1990 a 1994, membro da Assembleia de Freguesia da Damaia e nos últimos anos da sua vida, foi também, cuidadora informal.

Era uma octogenária cheia de vida e vivacidade, uma mulher sabia inteligente com coragem e garra de viver com poder e conhecimento das quantidades de experiências de vida que viveu, mas sempre fiel aos seus princípios e com sentido crítico a viver as causas e a olhar para o Fundão e para as Donas.

Foi uma mulher de "Abril".

Assembleia Municipal do Fundão, reunida em sessão ordinária realizada no dia 30 de setembro de 2022, delibere:

- a) Aprovar o presente Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora, Maria Filomena Ramos do Espírito Santo Baeta guardando um minuto de silêncio em sua memória;
- b) Manifestar à sua família as mais sentidas condolências, transmitindo o teor deste Voto de Pesar.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUNDÃO 30 DE SETEMBRO DE 2022 GRUPO MUNICIPAL DA CDU

ANEXO 3

Sr. Presidente da Assembleia Municipal e membros da mesa

Sr. Presidente da Câmara e vereadores

Srs. Membros da Assembleia Municipal

Srs. da comunicação social

Senhoras e Senhores

O Serviço Nacional de Saúde, uma das maiores conquistas de abril, mudou a face da saúde em Portugal e colocou-nos em muitos indicadores num dos países com melhores cuidados de saúde do mundo. Por exemplo a taxa de mortalidade infantil, mesmo com a subida deste ano para cerca de três óbitos por mil nascimentos, colocanos sistematicamente nos 20 melhores países do mundo para nascer. Há no entanto uma área da saúde que nos devia envergonhar a todos e que parece sistematicamente esquecida pelos poderescentral e local: a saúde oral.

A criação do Programa Nacional de Promoção de Saúde Oral (PNPSO) parecia ir no sentido certo e o despacho de 2016 que permitiu aos Centros de Saúde investir em meios para a prevenção, tratamento e reabilitação oral, parecia ser um grande avanço.

Há mais de 4 anos (18-09-2018) que a Administração Regional de Saúde do Centro e o Município do Fundão assinaram um protocolo de colaboração para o alargamento do funcionamento de consultas de saúde oral nos cuidados de saúde primários. E as obras que eram necessárias no Centro de Saúde no Fundão há muito que foram terminadas. Só que, mesmo passados anos desde o término das obras, o consultório do dentista ainda não funciona nem recebe doentes.





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUNDÃO 30 DE SETEMBRO DE 2022 GRUPO MUNICIPAL DA CDU

S. K.

Em resposta a um requerimento da eleita da CDU na Assembleia de Freguesia do Fundão, em janeiro passado, o diretor executivo da Administração Regional de Saúde do Centro (dr. Manuel Geraldes) informou a assembleia de freguesia que os concursos para prestação de serviços para um estomatologista que serviria os três centros de saúde da cova da beira ficaram vazios, assim como diligências para contratações junto de estomatologistas da região. Informa também que esta dificuldade de contratação é transversal e estará relacionada com a remuneração de base proposta, que é de 14 euros à hora e deve incluir o pagamento de um assistente. Este valor é praticamente uma garantia de inviabilidade da contratação.

Entende a CDU que não são fáceis os tempos que vivemos e é grande a pressão sobre o SNS. Porém, tal facto não pode retirar atenção a esta valência pois ela tem importância na prevenção e tratamento da doença e uma enorme pertinência social. São os mais carenciados e socialmente frágeis que, ao não serem cobertos por regimes especiais, como a ADSE, têm sido repetidamente excluídos do acesso a um dentista.

O Município do Fundão já fez as obras, cumpriu a sua parte no acordado. É de exigir que este investimento não tenha sido em vão, e que a Administração Regional de Saúde do Centro, ou o Ministério da saúde, ou o novo CEO do SNS, cumpra realmente com o acordado e ofereça uma remuneração mais justa para a colocação de um médico dentista ou estomatologista no Centro de Saúde do Fundão.

E apresentamos uma moção nesse sentido.

Moção

Saúde oral no Fundão

por unaminidade

202/29/20

No dia 18 de setembro de 2018 a Administração Regional de Saúde do Centro e o Município do Fundão assinaram um protocolo de colaboração para o alargamento do funcionamento de consultas de saúde oral nos cuidados de saúde primários. O Município do Fundão cumpriu a sua parte do acordo e realizou as abras necessárias para as consultas com um médico dentista e respetivo assistente pudessem ocorrer no Centro de Saúde do Fundão. Administração Regional de Saúde do Centro abriu concurso para a contratação destes profissionais. A remuneração base oferecida, 14 euros por hora, é reconhecidamente insuficiente para atrair qualquer médico dentista e assistente para esta tarefa.

0 4 8

Assim Considerando que:

- a) O investimento a que o município está feito mas o espaço e equipamento está parado e não há consultas de saúde oral no Centro de Saúde Oral no Fundão.
- b) As remunerações propostas para os concursos são claramente insuficientes.

A Assembleia Municipal do Fundão reunida a 30 de setembro de 2022 delibera:

- Exigir do Ministério da Saúde uma solução rápida para este problema, nomeadamente prevendo uma remuneração condigna e viável aos profissionais, para que seja os mais carenciados e socialmente frágeis deixem de ser excluídos do acesso a um dentista.
- 2. Enviar o texto desta moção ao Sr. ministro da saúde, Sr. primeiro-ministro, grupos parlamentares da Assembleia da Républica e ARS Centro.

Fundão, 30 de setembro de 2022

Ahn M? O. M. Vye O. L. Ree S.S. Go DD Ahn James

Limpeza dos Caminhos Utilizados pelos Munícipes/ Cuidar do Património

Por onde andamos no Fundão?

Que percursos e caminhos temos para os nossos munícipes?

Temos caminhos na nossa cidade sem limpeza nenhuma.

Temos casas devolutas com muito lixo e vegetação dentro da nossa cidade.

Temos património a circundar a nossa cidade com elevado grau de abandono.

Temos percursos pedestres a circundar a nossa cidade sem estarem sinalizados e limpos.

Temos obras.... muitas na nossa cidade que bloqueiam na totalidade passeios e ruas, algumas delas do município.

Temos comércio a sofrer prejuízos por esses impedimentos de circulação.

Temos habitações e propriedades a sofrer prejuízos por falta de limpeza de bermas e ribeiras.

Temos área ardida que não está a ser sujeita a reflorestação, precisamos de uma floresta autóctone.

Temos de olhar por todos e para todos, principalmente pelos nossos, os que cá vivem todos os dias!

DU 89

PAOD

Gratuitidade dos Transportes Públicos

Os efeitos da inflação fazem-se sentir em todo o país, e por isso, exigem-se medidas de apoio para combater o seu efeito.

\$

Uma rede de transportes eficiente, ampla, e com horários abrangentes é essencial naquilo que é a procura de alternativas ao automóvel individual. A existência desta é essencial para o combate às alterações climáticas, mas também para a redução de encargos nas famílias. O caminho para a gratuitidade dos transportes públicos ainda é longo, e neste contexto de crise, tornou-se ainda mais urgente. A redução significativa do valor dos passes deve continuar, até que se chegue à gratuitidade dos mesmos na maioria dos grupos.

Neste contexto dos transportes públicos, devemos também falar sobre o facto de algumas estradas utilizadas pelos serviços de transporte não reunirem as condições ideais para que os mesmos possam constituir uma alternativa segura e eficaz ao veículo próprio.

Devemos então afirmar uma posição quanto à requalificação da EN238, e outras que se revelem de extrema importância para os serviços de transporte público na nossa região. Na comunidade estudante, temos por exemplo, perdido bastantes alunos da Soalheira para Castelo Branco, e dos Três Povos para Penamacor, muito devido às condições das estradas.





Assembleia Municipal do Fundão

Recomendação Pela gratuitidade dos transportes públicos

Considerando que:

- a) O transporte individual é o principal fator de promoção do aumentos das emissões de Gases de Efeito de Estufa, em particular o CO2;
- b) Os transportes públicos devem ser a espinha dorsal da mobilidade nos municípios. É através de uma rede ampla e eficiente de transportes públicos que é possível garantir o direito à mobilidade das e dos cidadãos. Essa rede de transportes públicos deve estar articulada, garantindo a adequação e a integração dos meios mais pesados, como os comboios, com os mais leves, como os autocarros. Um sistema de transportes públicos deve ser fiável e confortável, ter uma rede ampla e horários abrangentes. Só estas condições, aliadas a um tarifário acessível, permitem que os transportes públicos sejam alternativa ao automóvel individual.
- c) Para melhorar a qualidade do ar, o relatório de 2020 da Agência Europeia do Ambiente preconiza: a promoção do uso de transportes públicos, nomeadamente de emissões reduzidas; a promoção de modos ativos de mobilidade como o uso da bicicleta e o andar a pé; zonas de emissões zero e a redução da velocidade dos automóveis nas cidades.
- d) Desde a implementação do PART (Programa de Apoio à Redução Tarifária) e do PROTransP (Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público), muitos municípios têm vindo a encetar um caminho de criação de redes de transporte públicas, bem como de redução muito significativa do preço dos passes ou até a sua gratuitidade em alguns segmentos da população.
- e) Este é um caminho que, aliás, cada vez mais cidades, um pouco por toda a Europa, estão a seguir, considerando os benefícios ambientais, sociais e de saúde, estando interligado com o reforço constante em redes de transportes públicos adequadas à realidade de cada município.
- f) Num momento de inflação que provoca a subida do preço de bens essenciais ou dos combustíveis, ao mesmo tempo que os salários não têm a atualização correspondente, é fundamental que a gratuitidade dos transportes públicos possa ser uma realidade no nosso município.

)W &

Assim, a Assembleia Municipal do Fundão reunida a 30 de setembro de 2022, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 2, alíneas j) e k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibera recomendar à Câmara Municipal que:

1- Junto da autoridade de transportes, pugne pela gratuitidade progressiva do passe de transporte;

2 -O caminho da gratuitidade deve iniciar-se com as pessoas desempregadas, jovens até aos 23 anos (inclusive), seniores com 65 anos ou mais e as pessoas com deficiência

A presente recomendação, a ser aprovada, deverá ser remetida às seguintes entidades:

- Presidente da República
- Primeiro-Ministro
- Todos os Ministérios
- Grupos Parlamentares da Assembleia da República;
- Câmara Municipal do Fundão:
- Juntas de Freguesia do concelho do Fundão
- Assembleias de Freguesia do concelho do Fundão
- Comunicação social local e nacional

A/O eleita/o do Bloco de Esquerda na Assembleia Municipal do Fundão

Fundão, 30 de setembro de 2022

Chan Conces

Redro Mesquita Colom A: O.M. Vy

ANEXO 8 202/09/30

Recomendação: Interpelação à Estrutura de Missão do PRR com proposta de reforço orçamental e revisão de critérios de mérito e hierarquização de candidaturas, na componente RE-CO3-iO1 — Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais, em sede de revisão semestral do PRR

Exmos Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e restantes membros da Mesa

Exmos Senhor Presidente da Câmara Municipal e Senhores /as vereadores /as Exmos senhores /as deputados municipais

Exmos senhores/as Presidentes de Junta de Freguesia

Exmos senhores/as membros da comunicação social, aqui presentes

Dentro do que é o desafio demográfico com que estamos a lidar, o agravamento dos índices de envelhecimento e dependência que o nosso concelho e toda a sua região envolvente registam, como tendência, assume uma posição alarmante.

De acordo com as estatísticas oficiais, em 2021 o Fundão tinha 321 idosos para cada 100 jovens. Mais 100 que em 2011.

Para além de termos cada vez mais idosos e cada vez menos jovens, temos idosos cada vez mais velhos, fruto de uma esperança de vida aumentada, a exigir a nossa particular atenção no desenho e concretização de políticas adequadas a um processo de envelhecimento cada vez mais exigente, e que devem atender a uma articulação multinível e multisetorial, efetiva e sistemática.

Políticas implicam instrumentos, e quando falamos de instrumentos os fundos estruturais europeus assumem uma relevância incontornável para a tão apregoada coesão social e territorial, no país e na europa.

Sabemos o quanto têm sido veiculadas fundadas expectativas no pacote financeiro que está destinado a Portugal através do PRR e do PT2030 mas, infelizmente, há sinais preocupantes de que uma vez mais ficaremos reféns de uma excessiva pressão na execução dos fundos, em detrimento dos seus resultados e impacto na efetiva resolução dos problemas, ignorando-se as especificidades dos diferentes contextos territoriais.

Regresso ao fenómeno do duplo envelhecimento para ilustrar isto mesmo.

Nas últimas semanas IPSS's e autarquias em todo o país, incluindo o Fundão, foram notificadas da decisão de indeferimento das candidaturas que apresentaram em março deste ano, ao PRR, para construção/ampliação de equipamentos sociais. 2/3 das candidaturas apresentadas ficaram de fora da dotação financeira disponível.

Uma grande parte delas, foi a este concurso porque havia recebido semelhante decisão no âmbito do Programa PARES 3º geração, 3 meses antes. E isso tem uma razão de ser.



4

Depois de uma década passada sem qualquer incentivo financeiro para investimentos desta natureza, de um contexto pandémico que colocou à luz do dia fragilidades muito evidentes no funcionamento destas respostas e, em muitos casos, da pressão que a microescala destes equipamentos em zonas de baixa densidade exerce sobre a sustentabilidade das próprias instituições, não se estranha que tenha havido uma adesão massiva a estes concursos, numa tentativa de responder às necessidades das populações.

O que seria de estranhar era que, perante o que pareciam ser oportunidades, os agentes locais não correspondessem.

Não contavam, todavia, estas instituições era com a politica do faz de conta que embrulha estes concursos numa densa teia de regras e critérios, suportados por algoritmos de sustentabilidade que, na prática, os transformam em mecanismos de consignação destes apoio e, por isso, merecem, no mínimo, a nossa inquietação e repúdio.

Concretizo:

Não se compreende que a área governativa, neste caso ,o Instituto da Segurança Social, responsável pelas bases destes concursos, e em particular pela definição das dotações orçamentais e critérios de hierarquização das candidaturas, identifique como prioritários para expansão de respostas dirigidas a idosos as áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto e deixe de fora territórios de baixa e muito baixa densidade, com elevados índices de envelhecimento e dependência, como é o caso das BSE, colocando as instituições destes territórios, logo á partida, em desvantagem, relativamente àquelas regiões.

O que é que esta tutela não conhece da realidade que aqui se vive quando segundo os dados oficiais, perante listas de espera de mais de 300 lugares em resposta de ERPI, só no caso do Fundão, nenhuma das 6 instituições do concelho viu aprovada a sua candidatura?

Aqui a resposta entra em linha de conta com um outro critério igualmente surpreendente. Chamaram-lhe critério de majoração e na prática traduziu-se em priorizar os investimentos de instituições com maior capacidade de assumir riscos ou com autonomia para realizar os investimentos, independentemente de terem a garantia do apoio financeiro do PRR. Sim, foi majorado o mérito das propostas que em sede de candidatura já tinham adjudicado as obras e comprovavam esta maturidade com o alvará de licença de construção. Ponto final!

Por muito inovadores, diferenciadores, sustentáveis e tecnicamente viáveis que fossem, ficaram de fora desta equação investimentos cujas entidades promotoras cautelosamente se propunham melhorar as condições com que prestam os serviços à população, em muitos casos, contribuindo para a tão necessária mudança de paradigma destas respostas, em função de um apoio financeiro subsidiário para esses investimentos, sem o qual ficaria em risco a sua própria sustentabilidade.

O'K &

Que politica é esta que coloca numa linha vermelha de risco entidades que há muito já estão em esforço e que são o garante da única resposta a que a esmagadora maioria dos idosos tem acesso, ao apelar à apresentação de candidaturas quando sabe que para isso as instituições terão de despender milhares de euros em projetos e estudos só para garantir o acesso, ao dar parecer favorável à construção dos equipamentos, ao criar expectativas quanto à oportunidade de financiamento, para depois descartar 2/3 de todo este esforço?

A verdade é que não é às instituições em concreto que o PRR e a política que o embrulha está a falhar. É, acima de tudo, às populações que elas servem, porque são essas que arriscam ficar sem respostas, hoje!

E nesse caso, pergunta-se, onde é que fica o alinhamento do PRR com o pilar da coesão territorial e social da estratégia europeia 2030?

Não basta aplicar esta narrativa de retórica para criar a ilusão de que essa é uma prioridade ou uma meta. É preciso traduzir esse compromisso em decisões que gerem resultados e impacto nesse sentido. Infelizmente, não se augura que assim venha a ser.

É, pois, perante este inquietante cenário e em solidariedade e profundo respeito pelo trabalho e missão das instituições sociais do concelho e da região que, o Grupo Municipal do PSD nesta assembleia, recomenda que seja apresentada à estrutura de missão do PRR, em sede da revisão semestral a que está sujeito, uma proposta de reforço da dotação orçamental para esta área em concreto, que permita a abertura de novos concursos, nos quais seja introduzida uma alteração aos critérios de mérito e majoração das candidaturas, por forma a que seja possível resgatar boa parte dos projetos agora indeferidos. Esta alteração deverá ser suportada em dados atualizados, face à transformação de contexto que a pandemia provocou, e sintonizada com as plataformas locais, num esforço de concertação multinível que se recomenda seja incrementado.

Disse,

Pelo Grupo Municipal do PSD,

Maria Clara de Sousa Ramos Mateus Diogo.

Declaração política: Aplicação antecipada do Plano de Poupança de Energia 2022/2023 no Concelho do Fundão.

Considerando o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 82/2022, de 27 de setembro, que procede à definição de medidas preventivas que permitam fazer face ao atual cenário energético e a eventuais disrupções futuras, tendo sempre em vista a garantia da segurança do abastecimento de energia.

8

Considerando ainda que, no contexto do conflito armado na Ucrânia e das respetivas implicações no âmbito do sistema energético europeu, a Comissão Europeia emitiu, a 18 de maio de 2022, uma Comunicação ao Parlamento Europeu, ao Conselho Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu, e ao Comité Europeu das Regiões, por via da qual apresentou o Plano REPowerEU, tendo como principais prioridades: a poupança energética; a aceleração da transição para as energias renováveis; a diversificação do aprovisionamento energético; e a combinação inteligente de investimentos e reformas.

Acresce ainda que, neste mesmo contexto, foi também aprovado o Regulamento (UE) 2022/1369 do Conselho, de 5 de agosto, relativo a medidas coordenadas de redução da procura de gás. Em paralelo, sublinha-se que Portugal enfrenta uma situação de seca prolongada por todo o território continental, com reflexos na produção de energia hidroelétrica. O armazenamento total hídrico em Portugal é, presentemente, de aproximadamente 26 % face à quantidade máxima de energia hidroelétrica armazenável nos aproveitamentos hidroelétricos nacionais, prevendo-se a sua diminuição e, consequentemente, a redução da capacidade de produção de energia hídrica durante o inverno. É também neste período de inverno que, previsivelmente, as dificuldades de abastecimento de gás se intensificarão em toda a Europa, o que exige a Portugal a adoção de medidas adequadas à redução da procura e à garantia de aprovisionamento e que reforce a sua capacidade para receber e expedir gás natural.

Assim, tendo presente as recomendações e as medidas obrigatórias do Plano de Poupança de Energia 2022-2023, que para o cômputo da Administração Pública Central, em geral, e da Administração Pública Local, em particular, apontam no sentido de, sempre que viável, serem implementadas práticas de gestão dos recursos humanos que permitam a redução dos consumos energéticos, por exemplo, avaliando as poupanças energéticas do recurso ao teletrabalho, propondo ainda ações de informação no âmbito das poupanças associadas ao consumo energético, bem como das deslocações casa-trabalho-casa.

É de notar, contudo, que este tipo de medida se insere num conjunto mais alargado, que incluem cortes nos horários de iluminação e limites de temperatura nos estabelecimentos, detalhando-se ainda que, no que tanto para as Administrações Públicas como para os privados, deve ser desligada a iluminação interior de caráter decorativo de edificios a partir das 22h00 no período de inverno e a partir das 23h00 no período de verão. E, no exterior, deve ser desligada a partir da meia-noite. A regulação das temperaturas dos equipamentos de climatização interior deve ajustar-se para um máximo de 18°C no inverno e o mínimo de 25°C no verão. Espaços com entrada direta para a rua com sistema de climatização ligado devem manter portas e janelas fechadas. Sobre as iluminações de Natal, apenas são referidas nas recomendações à Administração Pública central e local: devem estar acesas apenas entre as 18h e a meia noite no período de 6 de dezembro a 6 de janeiro. É de realçar que, em Espanha, foram adotadas medidas similares desde 12 de agosto passado.

Ao nível nacional, a poupança potencial do consumo de gás natural resultante das medidas previstas no Plano de Poupança de Energia 2022 -2023, perspetiva uma redução de 5% face ao período de referência, e relativamente às medidas espera-se uma redução de 3%.

9 × ×

Em termos locais, torna-se necessário sublinhar e comunicar inequivocamente aos cidadãos, o trabalho antecipado que o Município do Fundão, no pelouro da Transição Energética e Ambiente, tem vindo a desenvolver, sobretudo, no que respeita à implementação do projeto ESCO, no âmbito de um plano de ação de poupança e eficiência energética, com substituição da luminária pública, com introdução e disseminação da tecnologia LED, que permite, por um lado, diminuir a poluição luminosa na cidade, e por outro lado, conseguir economias de custos e benefícios ambientais no processo de transição energética. Em números simples, o Município do Fundão conseguiu, até agora, implementar um investimento orçado em 6.000.000,00 €, para atingir uma poupança energética que se cifra em 76,1%, consubstanciando uma poupança líquida total de 1.715.973,54 €, para um contrato com vigência de 15 anos.

Ainda neste âmbito, sublinha-se ainda o uso de novas soluções de controlo e regulação de fluxo de luminosidade, permitindo a redução de intensidade ao longo da noite em períodos de menor atividade. Sem comprometer a segurança, esta estratégia permitirá uma maior redução da poluição luminosa e, uma vez mais, maior eficiência energética, por antecipação das disposições do Governo Nacional.

É necessário educar e sensibilizar, mas também promover o esclarecimento, em termos públicos, sobre a quantidade de luz proporcionada em espaços públicos. Deve haver uma preocupação por parte de quem planeia e projeta, em manter ou reduzir os níveis luminosos, em especial, quando se faz a transição da iluminação pública convencional (mercúrio, vapor de sódio e iodetos metálicos), para a tecnologia LED. Ter em atenção aos estudos rigorosos de fotometrias, no sentido de garantir a segurança das vias, assim como todos os normativos, com o mínimo de luz possível. Maior quantidade de luz, não significa necessariamente melhor iluminação. Ao implementar estas ações propostas, conseguiremos reduzir a poluição luminosa e as emissões de dióxido de carbono.

Em termos de autoconsumo, o município irá aumentar a capacidade de produção em contexto de edificações públicas, ao qual se somam medidas de racionalização de consumo na climatização e iluminação cénica de edifícios públicos e a manifestação de interesse público para integrar a constituição de duas comunidades de energia renovável, uma ao nível intermunicipal e outra ao nível municipal. Foi ainda assegurada a contratação do fornecimento de energia por um período de três anos, eliminando a exposição do Município à volatilidade evidente dos preços de energia.

Termina-se esta declaração, pontuando que o Município do Fundão tem trabalhado, voluntariamente, e de forma antecipada, para aumentar a segurança do aprovisionamento energético dos habitantes e dos investidores do nosso Concelho, executando, de forma socialmente responsável, um plano de investimento previamente validado por esta Assembleia, contendo ações presentes e futuras, de poupança e eficiência energética, com foco na eficiência energética, no armazenamento de água, e na construção de uma Cidade circular, socialmente responsável e sustentável.

O Deputado Municipal

Grupo do Partido Social Democrata

João Carlos Correia Leitão

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUNDÃO 30 DE SETEMBRO DE 2022 GRUPO MUNICIPAL DA CDU

ANEXO 10

Informação Escrita

Nas páginas 5 e 6 da IE é dada nota de assuntos tratados em reuniões da CIMBSE, sendo um deles o Transporte público.

Sr. Presidente, falemos então de transportes.

Estaremos em acordo ao dizer que as questões da mobilidade e dos transportes são aspetos extremamente importantes quando se fala em coesão territorial. O desenvolvimento sustentável da região requer que se aposte numa eficiente rede de transporte público de passageiros. Porém, quer a nível nacional, quer local, esta realidade tem sido ignorada, por isso o estado do transporte público é calamitoso.

Como sabe a CDU, quer a nível nacional e do Parlamento Europeu, quer a nível local na Assembleia Municipal ou na Assembleia Intermunicipal da CIMBSE, tem estado atenta a esta problemática, numa atitude interveniente e proponente. E por isso confesso que o que li na IE me deixa bastante preocupada.

De facto, nada transparece que vá no sentido de resolver os problemas estruturais. Que é feito do concurso de concessão. Que caderno de encargos existe? Os interesses do concelho estão salvaguardados?

É inevitável ter de reconhecer que uma política de mobilidade sustentável requer a existência de uma rede de transportes públicos intramunicipal e intermunicipal que seja eficiente eficaz e flexível. Por isso temos colocado esta questão em vários órgãos. Porém, por parte da CIM este assunto tem sido uma telenovela sem fim à vista, mas sem conteúdo e sem perspetiva de solução.

Finalmente, Sr. Presidente lembre-se que a implementação de transporte flexível e/ou a pedido no concelho não depende da CIM e continua adiado.

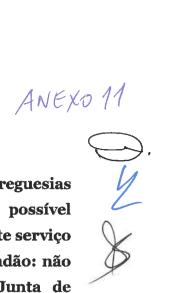
Sr. Presidente, num concelho desertificado e com uma baixa densidade populacional há que encontrar uma alternativa viável ao transporte público regular (com dia e horário fixo) Sem ela haverá muita pessoa, sobretudo idosa e de fracos recursos, que ficará privada do acesso ao médico e a outros serviços essenciais. Para quando o Transporte flexível, Sr. Presidente?



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUNDÃO 30 DE SETEMBRO DE 2022 GRUPO MUNICIPAL DA CDU

Serviços sociais

Serão 3 dias de atendimento no Casino. Segunda será para as freguesias que não são do Fundão, a minha pergunta é : não será possível descentralizar este serviço, tendo em conta as pessoas que a este serviço vão recorrer, duvido que muitas possam deslocar-se até o Fundão: não seria possível por ex um atendimento mensal em cada Junta de Freguesia?



Ponto 2

O Bloco de esquerda volta a salientar a importância que há em divulgar a todos os cidadãos o serviço existente de apoio à comunidade, temos algumas dúvidas quanto ao funcionamento e regulamento, nomeadamente no artigo 14º menciona a composição desta equipa. A pergunta é: os dois técnicos superiores e o coordenador serão novas contratações ou serão os técnicos superiores já existentes que vão ser sobrecarregados com mais trabalho?





ANEXO 13

L

Ponto 3

Esta intervenção visa justificar o nosso sentido de voto. Consideramos um bom projeto, mas num regulamento em que existem 15 pontos dedicados aos deveres do cuidador, consideramos que deveria constar também um artigo referente aos direitos dos mesmos, pois conhecemos casos em que estes cuidadores foram maltratados por cidadãos enquanto desempenhavam a sua função. Os cuidadores devem ser valorizados, pois, desempenham um papel importantíssimo, sendo a chave desta proposta. A existência de um cartão com esta identificação é importante, sim, mas tememos que não seja suficiente. Para além disto, o Ponto 8 diz: "É de responsabilidade do cuidador assegurar que todos os elementos da colónia são levados ao médico veterinário municipal para os efeitos elencados no número anterior, sendo o cuidador o único responsável pelo transporte dos animais". A verdade é que estes devem efetuar as diligências para esse transporte, mas nem sempre é possível assegurá-lo, pois nem todos têm veículo próprio.

Gostaríamos de alertar também para relatos de que a ração poderá não ser a melhor, visto que os animais muitas das vezes acabam por não a comer, obrigando os cuidadores a comprar a sua própria ração.

Animais de companhia

O documento parece-me globalmente bem e segue o espírito da lei. Creio que o CROAEF (Centro de Recolha Oficial de Animais Errantes do Fundão) está a funcionar bastante bem. Acho que é de aprovar. Penso que podes apresentar uma declaração do tipo: "A CDU congratula-se com a apresentação desta proposta que garante um maior bem-estar animal e de salubridade do ambiente e das populações. No entanto, propõe que a Câmara e os Serviços Veterinários Municipais apontem também para uma maior sensibilização para a adopção e recurso a FAT (Famílias de Acolhimento Temporário), investindo em campanhas e outras medidas de incentivo, junto a instituições e comunidade escolar", através da realização de 'workshops', sessões de esclarecimento e outras iniciativas. Não pode deixar de recordar como o saudoso deputado municipal da CDU Francisco José Tavares, mais conhecido por Xico Zé, lutou pelo bem-estar animal e pela melhoria das condições do então canil, onde agora se situa o CROAEF.



Ponto 4

ANEXO 15

rdes

K A maioria que vai beneficiar serão grandes explorações que ocupam grandes áreas provocando o aumento da desertificação dessas áreas. Os produtores estão neste momento a viver situações complicadas com o aumento, muitas vezes para o dobro, de gasóleo agrícola, rações, sementes, etc; enquanto os lucros na maioria das situações não existem e sim aparecem prejuízos. Muitos deles vivem momentos de dificuldades em alimentar os animais. Podem recorrer a subsídios, mas todos eles em plataformas que muitos deles não estão familiarizados em o fazer. Não deveria o município pensar em apoios mais profundos?



Terras

Regulamento Municipal de disponibilização de terrenos para utilização agrícola, florestal ou silvopastoril Reconhecemos a bondade da iniciativa parece-nos inócua para fixar população no mundo rural e na agricultura.

Nesta proposta de regulamento há uma ideia que não sendo nova, porque já existe a "bolsa de terras" que valorizamos. Há alguns aspetos que merecem a nossa preocupação: - Há alguma confusão entre banco e bolsa de terras. - O que é que a Câmara vai fazer aos terrenos que não têm interessados no seu arrendamento? Vai cultivar e vender a produção? Dar a carenciados? Colocar a produção nas cantinas? Ou vão abandonados? Vai criar uma estrutura comercialização/escoamento dos produtos provenientes destas propriedades?



